

## **Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “MONTCLIMA: clima e riscos naturais nas montanhas do SUDOE”, com financiamento “Programa Interreg Sudoe (SOEE/P4/E0874)”, nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:**

Ciências da Atmosfera/Alterações Climáticas/Riscos Naturais

### **2. Requisitos de admissão:**

- 1) Inscrição num Programa Doutoral (nacional ou estrangeiro) que integre linhas de investigação nas áreas científicas identificadas anteriormente;
- 2) Titularidade de pelo menos um grau de Licenciatura e de Mestrado na área das Ciências, da Tecnologia ou Engenharia do Ambiente;
- 3) Experiência técnico-científica no âmbito do plano de trabalhos a desenvolver;
- 4) Disponibilidade do candidato para acompanhar ações de campo na região do SUDOE, ter boa capacidade de escrita e de comunicação, sendo valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e oral);
- 5) Habilitação para condução de viaturas ligeiras.

### **3. Plano de trabalhos:**

O presente plano tem como principais tarefas: a capitalização de casos bem-sucedidos em termos de métodos de governança e iniciativas práticas para a prevenção e gestão de riscos naturais em contexto de alterações climáticas; colaboração no desenvolvimento de plataformas de análise e cartografia de riscos, gestão de riscos naturais em zonas de montanha; monitorização e modelação climática e atmosférica em áreas de montanha; Identificação e implementação de medidas e estratégias de adaptação às alterações climáticas.

### **4. Objetivos:**

- 1) Capitalizar casos bem-sucedidos em termos de métodos de governança e iniciativas práticas para a prevenção e gestão de riscos naturais em contexto de alterações climáticas.
- 2) Desenhar uma metodologia para o desenvolvimento de uma estrutura estratégica transnacional para prevenção e gestão de riscos nas áreas de montanha do SUDOE.
- 3) Desenvolver estudos de monitorização e modelação climática e atmosférica em áreas de montanha.
- 3) Comunicar e divulgar os resultados e ferramentas.

### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>;

Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

**6. Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido em Centro de Investigação de Montanha - CIMO-IPB., sob a orientação científica de Manuel Feliciano.

**7. Duração da(s) bolsa(s):**

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 15/09/2020 (com possibilidade de renovação até um máximo de 24 meses).

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 1.064,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

**9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Qualidade do CV e sua adequação ao projeto em causa, incluindo a classificação da Licenciatura e do Mestrado (60%);
- b) Experiência técnico-científica no âmbito dos objetivos do trabalho a desenvolver, em particular em monitorização e modelação climática e atmosférica (40%);

Caso se considere necessário, haverá lugar a entrevista com uma ponderação de 10%, cabendo os restantes 90% à avaliação relativa às alíneas anteriores.

**10. Composição do Júri de Seleção:**

Professor Doutor Manuel Feliciano (Presidente do Júri), Professor Doutor João Azevedo (vogal), Professor Doutor António Castro Ribeiro (vogal), Professor Doutor José Alberto Pereira (vogal suplente).

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

**12. Prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 10/08/2020 e 21/08/2020.

**13. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para msabenca@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Comprovativos de titularidade do grau de licenciatura e mestrado;

- c) Comprovativo de inscrição no programa doutoral;
- d) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

#### **14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:**

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.